



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 10 de abril de 2025.

Edição nº 065/2025

EXTRATO DE ADITIVO

- 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 017/2024

Partes: Município e MODELO PNEUS LTDA

Objeto: Aditar no contrato reequilíbrio econômico e financeiro referente ao item 15, conforme solicitação da empresa contratada.

PORTARIA N.º 157/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Delaidi Moto Rampazzo	10/01/2024 a 10/01/2025	11/04/2025 a 10/05/2025
Gilmar Tiepo	01/02/2023 a 01/02/2024	23/04/2025 a 02/05/2025
Guimel Ferron da Silva	15/04/2024 a 15/04/2025	08/04/2025 a 17/04/2025
Lidiane Bedin	23/01/2024 a 23/01/2025	05/05/2025 a 19/05/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos dez dias do mês de abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças